DECRETO Nº 15.574/23

Dispõe sobre a Junta de Julgamento da Saúde Temporária e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de implementar medidas para atendimento das demandas no âmbito da SEMUSA, no tocante à apreciação e julgamento de procedimentos administrativos afetos à Junta de Julgamento da Saúde, mormente o acréscimo de procedimentos no período pandêmico e não se revelando suficiente um único grupo colegiado para tal mister, em tempo e modo satisfatórios; com vistas à dinamização do processo sanitário especificado no Código de Saúde do Município – LC nº 030/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Junta de Julgamento da Saúde Temporária, à qual deverão ser redistribuídos todos os processos administrativos em trâmite e pendentes, da área de interessa da SEMUSA/VISA, distribúidos até 31/12/2022, cujo tema possua qualquer relação com a COVID-19.

Art. 2º A Junta de que trata o art. 1º será composta pelos segintes membros:

I - César Lúcio da Silva – matrícula 9902161-6;

II - Alessandra Maria Camargos – matrícula 9901901-0;

III - Fernando Henrique Costa de Oliveria – matrícula 9903673-0.

Parágrafo único: Caberá ao servidor Marllon Erick Siqueira (matrícula 9901745-8) a função de Secretário da Junta.

Art. 3º Conforme Anexo VIII da Lei nº 6.655/07, aos membros que compõem a Junta caberá a retribuição pecuniária à razão de 10 (dez) UPFMD´s e ao respectivo Secretário o equivalente a 6 (seis) UPFMD's.

Art. 4º A Junta de Julgamento da Saúde ora instituída desenvolverá suas atividades pelo prazo de seis meses, a contar de 1º de abril de 2023, extinguindo-se automaticamente após o decurso deste.

Art. 5º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.998/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

I - Vilma Hoepers dos Santos – matrícula 9903497-1;"

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.03.21 14:02:35 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.03.23 12:52:45 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.03.16 17:06:33 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município